INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 014/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, do Sr. ***João Bertholucci****."*

Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 18 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Idade*, ao Sr. ***João Bertholucci***, portadora do RG n.º XX.XX1.114 SSP/SP e CPF de nº XXX.XX5.458-82, servidor efetiva no cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 012/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 04 de Novembro de 2024.

JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.